

PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098A/2024/ADM

Estimativa do Valor da Contratação: R\$ 238.096,76 (duzentos e trinta e oito mil e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

Parâmetros Utilizados para Obtenção dos Preços e Cálculos: Com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros, adotados de forma combinada de orçamentos recebidos de empresas especializadas no ramo, Banco de Preços (utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada), contratações similares feita pela Administração Pública, Painel de Preços do Governo Federal e Portal Nacional de Contratações Públicas em atendimento ao Disposto no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, da IN nº 65/2021 da União e ao Decreto Municipal nº 003/2024.

Adicionalmente, os parâmetros utilizados para obtenção dos preços e respectivos cálculos foram documentados de forma separada e classificada, conforme requerido.

Tucumã-PA, 16 de abril de 2024.

Leandro Chaves dos Santos
Equipe de Planejamento das Contratações
Portaria de Nomeação nº 005/2024

Sara Pereira de Almeida
Equipe de Planejamento das Contratações
Portaria de Nomeação nº 005/2024

Cláudia Aparecida da Silva
Equipe de Planejamento das Contratações
Portaria de Nomeação nº 005/2024





Criar...



E-mail



Contatos



Calendário



Configuraç...



Modo esc...



Sobre



Sair

Webmail
Home

COTAÇÃO DE MANILHAS



De Construserv Serviços e Construções Ltda em 2024-04-16 17:00



Detalhes Cabecalhos Texto simples



MODELO PROPOSTA CST - Cópia: 04.pdf (~201 KB)

Boa tarde,

segue a cotação assinada.

Att Cristiane Araujo!



CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.329.932/0001-21 INS. EST. 15.267.454-3 INS.MUN.0073
CAIXA POSTAL 43 CEP: 68385-000 ROD.PA 279, KM 160, S/N SETOR INDUSTRIAL
TUCUMÃ-PA estltda@hotmail.com FONE/FAX 3433-1391

PROPOSTA DE PREÇOS

Cotação n° 20240411002

À

Prefeitura Municipal de Tucumã-Pará

ATT. Cristian Ferreira Moura

DADOS DA EMPRESA:

CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA nome: Fantasia CST, CNPJ: 07.329.932/0001-21
Inscrição Estadual 15.267.454-3 Inscrição Municipal:00000073 Situada na ROD.PA 279, KM 160, S/N Setor Industrial, Tucumã-PA CEP:68385-000, Telefone (94) 3433-1319 e-mail: estltda@hotmail.com.

DADOS DO RESPONSÁVEL:

Adilson Luis Orio, Brasileiro, Casado, Empresario, portador do Documento de Identidade n° 1606495 PC /PA. e do CPF n° 303.095.902-30 residente e domiciliado à ROD.PA 279, KM 160, S/N Setor Industrial, Tucumã-PA CEP:68385-000, (94) 3433-1319 e-mail: estltda@hotmail.com

Apresentamos proposta de preços referente à cotação n° 20240411002, conforme informações e objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1E+05	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 DIÂMENTRO NOMINAL DE 400MM E COMPRIMENTO DE 1000MM	CST	60.000	UNIDADE	200,000	12000,00
	Especificação : TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COM DIÂMENTRO NOMINAL DE 400MM E COMPRIMENTO DE 1000MM, FABRICAÇÃO CONFORME EXIGENCIAS DA NBR 8890/2020					
1E+05	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 DIÂMENTRO NOMINAL DE 600MM E COMPRIMENTO DE 1000MM	CST	100.000	UNIDADE	410,000	41000,00
	Especificação : TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COM DIÂMENTRO NOMINAL DE 600MM E COMPRIMENTO DE 1000MM, FABRICAÇÃO CONFORME EXIGENCIA DA NBR 8890/2020.					
1E+05	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 COM DIÂMENTRO NOMINAL DE 800MM E COMPR. DE 1000MM	CST	80.000	UNIDADE	600,000	48000,00
	Especificação : TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COM DIÂMENTRO NOMINAL DE 800MM E COMPRIMENTO DE 1000MM, FABRICAÇÃO CONFORME EXIGENCIAS DA NBR 8890/2020.					
1E+05	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 COM DIÂMENTRO NOMINAL DE 1200MM E COMPR. DE 1000MM	CST	80.000	UNIDADE	1350,000	108000,00
	Especificação : TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COM DIÂMENTRO NOMINAL DE 1200MM E COMPRIMENTO DE 1000MM, FABRICAÇÃO CONFORME EXIGENCIAS DA NBR 8890/2020					
1E+05	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 DIÂMENTRO NOMINAL DE 1000MM E COMPR DE 1000MM	CST	100.000	UNIDADE	770,000	77000,00
	Especificação : TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 PARA REDES COLETORAS DE ÁGUA PLUVIAIS, DE ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COM DIÂMENTRO NOMINAL DE 1000MM E COMPRIMENTO DE 1000MM.					
					Total :	286000,00
Condições de pagamento:		30 dias				
Prazo de entrega:		5 dias				
Validade da proposta:		90 dias.				
Valor por extenso:		DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS				

Tucumã-PA, 16 de abril de 2024

ADILSON LUIZ
ORIO:3030959
0230

Assinado de forma digital
por ADILSON LUIZ
ORIO:30309590230
Dados: 2024.04.16
16:56:44 -03'00'

Adilson Luis Orio
CPF n° 303.095.902-30
RG n° 1606495 PC /PA
CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.329.932/0001-21

CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.329.932/0001-21 INS. EST. 15.267.454-3 INS.MUN.0073



Criar...



E-mail



Contatos



Calendário



Configuraç...



Modo esc...



Sobre



Sair

Webmail
Home**RE: SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO PRÉ-MOLDADOS - Cotações - 2024 04 11 002**De [Concreart Premoldados](#) em 2024-04-15 16:26[Detalhes](#) [Cabeçalhos](#) [Texto simples](#)[PROPOSTA DE PREÇOS - TUCUMÃ PMT ...pdf](#)

Olá, boa tarde!

Segue em anexo a proposta referente a cotação solicitada.
Favor Acusar recebimento.

Att,

Concreart - Pré Moldados e Concreto Armado LTDA

De: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br <planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 12 de abril de 2024 20:08

Para: concreartpremoldados@outlook.com <concreartpremoldados@outlook.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO PRÉ-MOLDADOS - Cotações - 2024 04 11 002

Prezado(a) Senhor(a),
Diante da necessidade de instruímos um Processo Administrativo para a Prefeitura Municipal de Tucumã - PA, solicitamos de vossa empresa um levantamento de mercado para os itens da planilha em anexo.

SEGUE A PLANILHA COM OS ITENS:

- * Confirmar o recebimento deste e-mail.
- * Enviar 01 planilha preenchida em excel.
- * Enviar 01 planilha preenchida assinada, carimbada e datada em PDF ou assinada por meio digital.

Att,

Comissão de Planejamento da Prefeitura Municipal de Tucumã

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA	
Solicitação de cotação de preços	
Cotação de preços No: 20240411002	
Prefeitura Municipal de Tucumã	
RESPONSÁVEL : NOME: CRISTIAN FERREIRA MOURA	
PROPONENTE : NOME: CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA ENDEREÇO : EST. AEROPORTO S/Nº KM 04 BAIRRO : S.INDUSTRIAL CIDADE : Tucuruí - PA CNPJ : 27.361.036/0001-57	

O município de Tucumã, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Tucumã.

Tucumã, 11 de Abril de 2024.



CRISTIAN FERREIRA MOURA
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1E+05	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 DIAMENTRO NOMINAL DE 400MM E COMPRIMENTO DE 1000MM <i>Especificação : TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COM DIAMENTRO NOMINAL DE 400MM E COMPRIMENTO DE 1000MM; FABRICAÇÃO CONFORME EXIGENCIAS DA NBR 8890/2020</i>		60,000	UNIDADE	360,000	21600,00
1E+05	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 DIAMENTRO NOMINAL DE 600MM E COMPRIMENTO DE 1000MM <i>Especificação : TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COM DIAMENTRO NOMINAL DE 600MM E COMPRIMENTO DE 1000MM; FABRICAÇÃO CONFORME EXIGENCIA DA NBR 8890/2020.</i>		100,000	UNIDADE	506,000	50600,00
1E+05	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 COM DIAMENTRO NOMINAL DE 800MM E COMPR DE 1000MM <i>Especificação : TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COM DIAMENTRO NOMINAL DE 800MM E COMPRIMENTO DE 1000MM; FABRICAÇÃO CONFORME EXIGENCIAS DA NBR 8890/2020.</i>		80,000	UNIDADE	627,000	50160,00
1E+05	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 COM DIAMENTRO NOMINAL DE 1200MM E COMPR DE 1000MM <i>Especificação : TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COM DIAMENTRO NOMINAL DE 1200MM E COMPRIMENTO DE 1000MM; FABRICAÇÃO CONFORME EXIGENCIAS DA NBR 8890/2020.</i>		80,000	UNIDADE	1342,000	107360,00
1E+05	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 DIAMENTRO NOMINAL DE 1000MM E COMPR DE 1000MM <i>Especificação : TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 PARA REDES COLETORAS DE AGUA PLUVIAIS, DE ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COM DIAMENTRO NOMINAL DE 1000MM E COMPRIMENTO DE 1000MM.</i>		100,000	UNIDADE	920,000	92000,00
					Total :	321720,00
Condições de pagamento :						
Prazo de entrega :						
Validade da proposta :		dias.				
Valor por extenso :						

CONCREART PRE MOLDADOS E CONCRETO ARMADO LTDA:27361036000157	Assinado de forma digital por CONCREART PRE MOLDADOS E CONCRETO ARMADO LTDA:27361036000157 Dados: 2024.04.15 16:10:45 -03'00'
ConcreArt – Pré Moldados e Concreto Armado LTDA CNPJ: 27.361.036/0001-57	



Criar...



E-mail



Contatos



Calendário



Configurações...



Modo escuro...



Sobre



Sair

Webmail
Home

RE: SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO PRÉ-MOLDADOS - Cotações - 2024 04 11 002



De COPERFIL PRÉ-MOLDADOS em 2024-04-15 13:53

Detalhes Cabeçalhos Texto simples

ORÇAMENTO PREFEITURA DE TUCUMÃ.pdf (~4,8 MB)

Boa tarde, segue em anexo cotação solicitada.

Cordialmente,
Debora de Padua.

De: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br <planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 12 de abril de 2024 17:13

Para: metalurgica_coperfil@hotmail.com <metalurgica_coperfil@hotmail.com>

Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO PRÉ-MOLDADOS - Cotações - 2024 04 11 002

Prezado(a) Senhor(a),

Diante da necessidade de instruímos um Processo Administrativo para a Prefeitura Municipal de Tucumã - PA, solicitamos de vossa empresa um levantamento de mercado para os itens da planilha em anexo.

SEGUIR A PLANILHA COM OS ITENS:

* Confirmar o recebimento deste e-mail.

* Enviar 01 planilha preenchida em excel.

* Enviar 01 planilha preenchida assinada, carimbada e datada em PDF ou assinada por meio digital.

Att,

Comissão de Planejamento da Prefeitura Municipal de Tucumã

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20240411002

Prefeitura Municipal de Tucumã

RESPONSÁVEL :

NOME: CRISTIAN FERREIRA MOURA

PROponente :

NOME: METALURGICA COPERFIL LTDA

ENDEREÇO : AV. D' OURO, 1146

BAIRRO : RODOVIARIO CIDADE : Tucumã - PA

CNPJ : 04.843.112/0001-65

O município de Tucumã, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Tucumã.

Tucumã, 11 de Abril de 2024

CRISTIAN FERREIRA MOURA

Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1E+05	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 DIÂMETRO NOMINAL DE 400MM E COMPRIMENTO DE 1000MM			60,000 UNIDADE	177,500	10650,00
Especificação : TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 400MM E COMPRIMENTO DE 1000MM; FABRICAÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA NBR 8880/2020						
1E+05	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 DIÂMETRO NOMINAL DE 600MM E COMPRIMENTO DE 1000MM			100,000 UNIDADE	397,350	39735,00

Sheet1

Especificação: TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 500MM E COMPRIMENTO DE 1000MM; FABRICAÇÃO CONFORME EXIGÊNCIA DA NBR 8890/2020
TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 COM DIÂMETRO NOMINAL DE 800MM E COMPR DE 1E+05 1000MM

80.000 UNIDADE 567.400 45392,00

Especificação: TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 800MM E COMPRIMENTO DE 1000MM; FABRICAÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA NBR 8890/2020
TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1200MM E COMPR DE 1E+05 1000MM

80.000 UNIDADE 1304.750 104380,00

Especificação: TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1200MM E COMPRIMENTO DE 1000MM; FABRICAÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA NBR 8890/2020
TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1000MM E COMPR DE 1E+05 1000MM

100.000 UNIDADE 726.800 72660,00

Especificação: TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1000MM E COMPRIMENTO DE 1000MM

Total : 272817,00

Condições de pagamento :

Prazo de entrega :

Validade da proposta :

Valor por extenso :

Boleto bancário 30 dias

30 a 40 dias úteis

10 dias

Duzentos e setenta e dois mil e oitocentos e dezesseite reais

Data 15/04/2024

04.843.112/0001-65

R Metalúrgica Coperfil Ltda

assinatura

Rod. PA-279, Km 163 - ao lado da

Subestação - CEP.: 68.385-000

Tucumã

Pará



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 108,20

MEDIANA

R\$ 88,20

MENOR

R\$ 35

FILTROS APLICADOS

Descrição

TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL:400 MM), COMPRIMENTO:1 M, ESPESSURA:45 MM, TIPO:VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO:SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO AGUAS PLUVIAIS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

TUBO CONCRETO 2023, 2024

Quantidade total de registros: 28

Registros apresentados: 1 a 28

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00016/2023	00081	Pregão	478064	TUBO CONCRETO		UNIDADE	100	R\$35	CONSTRUACIO COMERCIO LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	982603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA	12/04/2023
00043/2023	00001	Pregão	478064	TUBO CONCRETO		UNIDADE	400	R\$42,3875	ALESSANDRO BEZERRA BIAZZI TOPOGRAFIA LTDA	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR	987489 - PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR	22/05/2023
00004/2023	00005	Pregão	478064	TUBO CONCRETO		UNIDADE	250	R\$48,90	JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA	PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR	985475 - PREFEITURA MUN DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR	22/02/2023
00032/2023	00012	Pregão	478064	TUBO CONCRETO		UNIDADE	450	R\$49	ARTEFACTO COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	18/04/2023
00032/2023	00004	Pregão	478064	TUBO CONCRETO		UNIDADE	1.350	R\$49	ARTEFACTO COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	18/04/2023
00051/2023	00009	Pregão	478064	TUBO CONCRETO		UNIDADE	1.494	R\$50	J G DOS SANTOS MELLO LTDA	PREFEITURA DE ARIQUEMES	450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	11/09/2023

00051/2023	00010	Pregão	478064	TUBO CONCRETO		UNIDADE	796	R\$50	J G DOS SANTOS MELLO LTDA	PREFEITURA DE ARIQUEMES	450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	11/09/2023
00029/2023	00026	Pregão	478064	TUBO CONCRETO		UNIDADE	655	R\$53,50	TUBOSLEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR	987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR	02/06/2023
00029/2023	00002	Pregão	478064	TUBO CONCRETO		UNIDADE	1.969	R\$53,80	FALER BLOCOS LTDA	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR	987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR	02/06/2023
00042/2023	00013	Pregão	478064	TUBO CONCRETO		UNIDADE	200	R\$54,80	COLOMBO INDUSTRIA DE TUBOS LTDA	PREFEITURA DE GUARATUBA - PR	987587 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA - PR	18/10/2023
00035/2023	00005	Pregão	478064	TUBO CONCRETO		UNIDADE	500	R\$56	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	PREFEITURA DE AMPERE - PR	987417 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE - PR	23/05/2023
00003/2023	00019	Pregão	478064	TUBO CONCRETO		UNIDADE	2.000	R\$56,50	PATRICIA MANENTE MELHEM ROSAS LTDA	COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA	929391 - COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA	13/03/2023
00062/2022	00260	Pregão	478064	TUBO CONCRETO		UNIDADE	300	R\$62,18	LG COMERCIO E SERVICOS DE FORROS E DIVISORIAS LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	982357 - PREF.MUN. DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	01/03/2023
00054/2023	00008	Pregão	478064	TUBO CONCRETO		UNIDADE	600	R\$85,75	ANTONIO FELIX DA SILVA CONSTRUCAO	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE	982333 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	14/08/2023
00021/2023	00001	Pregão	478064	TUBO CONCRETO		UNIDADE	1.500	R\$90,65	CONCRETUBO INDUSTRIA COMERCIO & SERVICOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	926748 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO	31/07/2023
00008/2023	00007	Pregão	478064	TUBO CONCRETO		UNIDADE	300	R\$93	MANPAR PREMOLDADOS LTDA	ESTADO DA BAHIA	926746 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO VALENÇA/BA	31/03/2023
00054/2023	00007	Pregão	478064	TUBO CONCRETO		UNIDADE	150	R\$95	CIPEL-CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA.	PREFEITURA DE ARAPIRACA	982705 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL	21/12/2023
00058/2023	00001	Pregão	478064	TUBO CONCRETO		UNIDADE	700	R\$97,90	LUCDAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	28/06/2023
00008/2023	00025	Pregão	478064	TUBO CONCRETO		UNIDADE	54	R\$99	CONSTRUTUBOS COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	24/04/2023
00021/2023	00002	Pregão	478064	TUBO CONCRETO		UNIDADE	500	R\$105	LICITUDE COMERCIAL E SERVICOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	926748 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO	31/07/2023

00042/2023	00002	Pregão	478064	TUBO CONCRETO		UNIDADE	300	R\$116,50	COLOMBO INDUSTRIA DE TUBOS LTDA	PREFEITURA DE GUARATUBA - PR	987587 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA - PR	18/10/2023
00193/2023	00002	Pregão	478064	TUBO CONCRETO		PEÇA	600	R\$126,60	J. B. 99 A INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986589 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI	13/11/2023
00030/2022	00337	Pregão	478064	TUBO CONCRETO		PEÇA	1.000	R\$149	SEVEN COMERCIO E SERVICO LTDA	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS/PA	27/01/2023
00029/2023	00007	Pregão	478064	TUBO CONCRETO		UNIDADE	300	R\$164,34	ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA	14/04/2023
00047/2022	00113	Pregão	478064	TUBO CONCRETO		UNIDADE	353	R\$169	ROTA DO SOL CONCRETOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	11/09/2023
00029/2023	00008	Pregão	478064	TUBO CONCRETO		UNIDADE	100	R\$211,83	BARBOSA CONSTRUCAO E REPAROS EM GERAL LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA	14/04/2023
00016/2023	00003	Pregão	478064	TUBO CONCRETO		UNIDADE	1.500	R\$225	J. E. SOARES DE MELO LTDA	ESTADO DO PARA	980403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA	17/04/2023
00006/2023	00147	Pregão	478064	TUBO CONCRETO		UNIDADE	100	R\$540	GLOBAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	15/06/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 177,16

MEDIANA

R\$ 159,00

MENOR

R\$ 104,30

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM) Ano da Compra
TUBO CONCRETO\, DIÂMETRO NOMINAL:600 MM\, COMPRIMENTO:1 M\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BOLSA TUBO CONCRETO 2023, 2024

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00062/2022	00261	Pregão	369125	TUBO CONCRETO		UNIDADE	200	R\$104,30	LG COMERCIO E SERVICOS DE FORROS E DIVISORIAS LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	982357 - PREF.MUN. DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	01/03/2023
00095/2023	00009	Pregão	369125	TUBO CONCRETO		UNIDADE	350	R\$137,50	LUCDAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984305 - PREF.MUN.DE CATAGUASES/MG	27/11/2023
00202/2023	00001	Pregão	369125	TUBO CONCRETO		UNIDADE	1.000	R\$159	3JD REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	929334 - URBANIZADORA MUNICIPAL S/A DE SAO JOSE CAMPOS	12/09/2023
00003/2023	00014	Pregão	369125	TUBO CONCRETO		UNIDADE	3.000	R\$165	PATRICIA MANENTE MELHEM ROSAS LTDA	COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA	929391 - COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA	13/03/2023
00030/2022	00154	Pregão	369125	TUBO CONCRETO		UNIDADE	1.333	R\$319,99	ML COMPANY LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	02/06/2023



MÉDIA

R\$ 440,50

MEDIANA

R\$ 355,00

MENOR

R\$ 200

FILTROS APLICADOS

Descrição

TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL:800 MM, COMPRIMENTO:1 M, ESPESSURA:12 MM, TIPO:VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO:ESGOTAMENTO RESIDUAL ÁGUA FRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FERRO

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

TUBO CONCRETO 2023, 2024

Quantidade total de registros: 18

Registros apresentados: 1 a 18

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2023	00005	Pregão	216377	TUBO CONCRETO		UNIDADE	80	R\$200	BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR	455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - PR	06/02/2023
00011/2023	00006	Pregão	216377	TUBO CONCRETO		UNIDADE	100	R\$205	DICKEL INDUSTRIA DE TUBOS LTDA	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR	987979 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA - PR	24/02/2023
00026/2023	00004	Pregão	216377	TUBO CONCRETO		UNIDADE	450	R\$230	BETTO, JUSTO & CIA LTDA	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR	17/05/2023
00026/2023	00008	Pregão	216377	TUBO CONCRETO		UNIDADE	150	R\$230	BETTO, JUSTO & CIA LTDA	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR	17/05/2023
00015/2023	00245	Pregão	216377	TUBO CONCRETO		UNIDADE	525	R\$252	A R DO NASCIMENTO LTDA	ESTADO DO PARA	455288 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA	25/07/2023
00008/2023	00027	Pregão	216377	TUBO CONCRETO		UNIDADE	724	R\$287,10	CONSTRUTUBOS COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RQ	24/04/2023

Relatório gerado dia: 15/04/2024 às 15:51

Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br

00008/2023	00028	Pregão	216377	TUBO CONCRETO		UNIDADE	180	R\$287,10	CONSTRUTUBOS COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	24/04/2023
00042/2023	00015	Pregão	216377	TUBO CONCRETO		UNIDADE	200	R\$295	COLOMBO INDUSTRIA DE TUBOS LTDA	PREFEITURA DE GUARATUBA - PR	987587 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA - PR	18/10/2023
00095/2023	00010	Pregão	216377	TUBO CONCRETO		UNIDADE	200	R\$330	RAQUEL ALMEIDA CATHOUD	ESTADO DE MINAS GERAIS	984305 - PREF.MUN.DE CATAGUASES/MG	27/11/2023
00034/2023	00185	Pregão	216377	TUBO CONCRETO		UNIDADE	170	R\$380	RONDONORTE COMERCIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257050 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - VILHENA - RO	05/01/2024
00083/2023	00073	Pregão	216377	TUBO CONCRETO		UNIDADE	225	R\$398,90	ARTEFATOS DE CIMENTO PEDRONI LTDA	PREFEITURA DE FARROUPILHA	988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA	07/06/2023
00083/2023	00074	Pregão	216377	TUBO CONCRETO		UNIDADE	75	R\$398,90	ARTEFATOS DE CIMENTO PEDRONI LTDA	PREFEITURA DE FARROUPILHA	988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA	07/06/2023
00023/2023	00094	Pregão	216377	TUBO CONCRETO		UNIDADE	300	R\$445	ANA MARIA DE SOUZA DA CONCEICAO	ESTADO DA BAHIA	983713 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE/BA	31/08/2023
00007/2023	00003	Pregão	216377	TUBO CONCRETO		UNIDADE	100	R\$600	PREMOLDADOS E CONSTRUTORA COTA & ALMIR LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984975 - PREF.MUN.DE PEDRA DO ANTA	03/04/2023
00020/2022	00123	Pregão	216377	TUBO CONCRETO		UNIDADE	700	R\$780	SAO JORGE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DA BAHIA	983049 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO/BA	09/01/2023
00029/2022	00042	Pregão	216377	TUBO CONCRETO		UNIDADE	37	R\$820	JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	06/01/2023
00029/2022	00022	Pregão	216377	TUBO CONCRETO		UNIDADE	150	R\$820	JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	06/01/2023
00030/2022	00567	Pregão	216377	TUBO CONCRETO		UNIDADE	40	R\$970	HECKLER, CATTO & HECKLER LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	30/01/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 1.003,95

MEDIANA

R\$ 405,00

MENOR

R\$ 113

FILTROS APLICADOS

Descrição

TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL:1.000 MM, COMPRIMENTO:1 M, ESPESSURA:10 MM, TIPO:VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO:SISTEMA SANEAMENTO BASICO AGUAS PLUVIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FERRO

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

TUBO CONCRETO 2023, 2024

Quantidade total de registros: 48

Registros apresentados: 1 a 48

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00036/2023	00009	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	166	R\$113	ARTEK ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985905 - PREFEITURA MUN.DE SAO SEBASTIAO DO ALTO	31/07/2023
00001/2023	00243	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	50	R\$129	DE COL ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS	158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	23/05/2023
00011/2023	00214	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	30	R\$138	NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS E ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	980547 - PREFEITURA MUN.DE SAO FRANCISCO DO PARA	17/05/2023
00011/2023	00215	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	30	R\$145	NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS E ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	980547 - PREFEITURA MUN.DE SAO FRANCISCO DO PARA	17/05/2023
00001/2023	00244	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	50	R\$149,41	DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS	158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	23/05/2023

00011/2023	00216	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	30	R\$176	NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS E ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	980547 - PREFEITURA MUN.DE SAO FRANCISCO DO PARA	17/05/2023
00036/2023	00008	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	500	R\$194,90	ARTEK ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985905 - PREFEITURA MUN.DE SAO SEBASTIAO DO ALTO	31/07/2023
00011/2023	00217	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	100	R\$230	NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS E ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	980547 - PREFEITURA MUN.DE SAO FRANCISCO DO PARA	17/05/2023
00031/2023	00012	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	210	R\$278	TSN PRE-MOLDADOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRI0	20/04/2023
00195/2022	00004	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	100	R\$285	SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	PREFEITURA DE SAO JORGE D	926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D	26/01/2023
00035/2023	00009	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	100	R\$290	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	PREFEITURA DE AMPERE - PR	987417 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE - PR	23/05/2023
00065/2023	00078	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	200	R\$298,98	EVANGELISTA - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	PREFEITURA DE ITA - SC	988157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITA - SC	14/11/2023
00031/2023	00038	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	70	R\$301	TSN PRE-MOLDADOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRI0	20/04/2023
00130/2023	00005	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	75	R\$327,65	SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	PREFEITURA DE SAO JORGE D	926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D	20/12/2023
00130/2023	00004	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	225	R\$327,65	SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	PREFEITURA DE SAO JORGE D	926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D	20/12/2023
00015/2023	00246	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	525	R\$346	A R DO NASCIMENTO LTDA	ESTADO DO PARA	455288 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA	25/07/2023
00062/2022	00264	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	100	R\$348,05	LG COMERCIO E SERVICOS DE FORROS E DIVISORIAS LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	982357 - PREF.MUN. DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	01/03/2023
00026/2023	00003	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	563	R\$350	BETTO, JUSTO & CIA LTDA	PREFEITURA DE CASCABEL / PR	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL - PR	17/05/2023
00026/2023	00007	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	187	R\$350	BETTO, JUSTO & CIA LTDA	PREFEITURA DE CASCABEL / PR	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL - PR	17/05/2023

00011/2023	00218	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	60	R\$352	NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS E ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	980547 - PREFEITURA MUN.DE SAO FRANCISCO DO PARA	17/05/2023
00034/2023	00012	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	120	R\$357	GUERRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	PREFEITURA DE CANDÓI - PR	985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	26/07/2023
00008/2023	00030	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	105	R\$388	CONSTRUTUBOS COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	24/04/2023
00008/2023	00029	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	1.218	R\$388	CONSTRUTUBOS COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	24/04/2023
00032/2023	00001	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	280	R\$405	JORGE ALBERTO SAENGER SALVANY	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS	988841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	27/04/2023
00032/2023	00004	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	20	R\$405	JORGE ALBERTO SAENGER SALVANY	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS	988841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	27/04/2023
00060/2023	00004	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	50	R\$426	PATRICIA REGINATO ARQUITETURA E OBRAS LTDA	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR	987989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE-PR	28/09/2023
00011/2023	00219	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	50	R\$429	NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS E ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	980547 - PREFEITURA MUN.DE SAO FRANCISCO DO PARA	17/05/2023
00036/2023	00002	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	135	R\$442	ARTEK ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985905 - PREFEITURA MUN.DE SAO SEBASTIAO DO ALTO	31/07/2023
00217/2023	00006	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	300	R\$459	GEMINI ENGENHARIA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO	05/01/2024
00235/2022	00006	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	20	R\$495	PEDRINCO PEDREIRAS E INDUSTRIA DE CONCRETO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO	15/02/2023
00011/2023	00220	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	60	R\$513	NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS E ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	980547 - PREFEITURA MUN.DE SAO FRANCISCO DO PARA	17/05/2023
00083/2023	00075	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	225	R\$540	ROTA DO SOL CONCRETOS LTDA	PREFEITURA DE FARROUPILHA	988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA	07/06/2023

00083/2023	00076	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	75	R\$540	ROTA DO SOL CONCRETOS LTDA	PREFEITURA DE FARROUPILHA	988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA	07/06/2023
00095/2023	00011	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	80	R\$588,90	LUCDAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984305 - PREF.MUN.DE CATAGUASES/MG	27/11/2023
00036/2023	00001	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	135	R\$636	ARTEK ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985905 - PREFEITURA MUN.DE SAO SEBASTIAO DO ALTO	31/07/2023
00011/2023	00221	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	50	R\$725	NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS E ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	980547 - PREFEITURA MUN.DE SAO FRANCISCO DO PARA	17/05/2023
00007/2023	00004	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	50	R\$878	IRMAICOL-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984975 - PREF.MUN.DE PEDRA DO ANTA	03/04/2023
00029/2022	00043	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	50	R\$980	JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	06/01/2023
00029/2022	00023	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	200	R\$1070,31	DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	06/01/2023
00011/2023	00222	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	20	R\$1112,40	J. L. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980547 - PREFEITURA MUN.DE SAO FRANCISCO DO PARA	17/05/2023
00030/2022	00568	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	40	R\$1156,13	HECKLER, CATTO & HECKLER LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	30/01/2023
00029/2022	00024	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	150	R\$1400	JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	06/01/2023
00029/2022	00044	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	37	R\$1400	JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	06/01/2023
00130/2023	00006	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	45	R\$1500	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	PREFEITURA DE SAO JORGE D	926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D	20/12/2023
00180/2023	00001	Dispensa de Licitação	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	4	R\$2545,80	NOVA ERA DRENAGEM E PRE-MOLDADOS LTDA.	COMANDO DA MARINHA	742050 - CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNO.DA MARINHA SP	25/09/2023
00180/2023	00002	Dispensa de Licitação	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	6	R\$3102,50	NOVA ERA DRENAGEM E PRE-MOLDADOS LTDA.	COMANDO DA MARINHA	742050 - CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNO.DA MARINHA SP	25/09/2023
00180/2023	00003	Dispensa de Licitação	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	1	R\$6718,95	GRANDINO PRE-MOLDADOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	742050 - CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNO.DA MARINHA SP	25/09/2023

00180/2023	00004	Dispensa de Licitação	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	1	R\$13459,05	GRANDINO PRE- MOLDADOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	742050 - CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNO.DA MARINHA SP	25/09/2023
------------	-------	--------------------------	--------	------------------	--	---------	---	-------------	--------------------------------	-----------------------	---	------------



MÉDIA

R\$ 566,36

MEDIANA

R\$ 517,50

MENOR

R\$ 84,60

FILTROS APLICADOS

Descrição

TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL:1.200 MM, COMPRIMENTO:1 M, ESPESSURA:96 MM, TIPO:VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO:SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

TUBO CONCRETO 2023, 2024

Quantidade total de registros: 18

Registros apresentados: 1 a 18

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00071/2022	00005	Pregão	478069	TUBO CONCRETO		UNIDADE	600	R\$84,60	E DO S DA S PEIXOTO LTDA	ESTADO DO PARA	980543 - PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	04/01/2023
00040/2023	00006	Pregão	478069	TUBO CONCRETO		UNIDADE	20	R\$339	SERVILAR VIDROS E TINTAS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS	984403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS/MG	06/11/2023
00021/2023	00009	Pregão	478069	TUBO CONCRETO		UNIDADE	2.250	R\$368,88	CONCRETUBO INDUSTRIA COMERCIO & SERVICOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	926748 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO	31/07/2023
00051/2023	00006	Pregão	478069	TUBO CONCRETO		UNIDADE	138	R\$399	J G DOS SANTOS MELLO LTDA	PREFEITURA DE ARIQUEMES	450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	11/09/2023
00051/2023	00005	Pregão	478069	TUBO CONCRETO		UNIDADE	2.372	R\$399	J G DOS SANTOS MELLO LTDA	PREFEITURA DE ARIQUEMES	450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	11/09/2023
00029/2023	00055	Pregão	478069	TUBO CONCRETO		UNIDADE	60	R\$445	TUBOSLEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR	987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR	02/06/2023

00043/2023	00006	Pregão	478069	TUBO CONCRETO		UNIDADE	75	R\$451.20	O A FARINA LTDA	PREFEITURA DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR	987489 - PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR	22/05/2023
00043/2023	00007	Pregão	478069	TUBO CONCRETO		UNIDADE	25	R\$491.80	ALESSANDRO BEZERRA BIAZZI TOPOGRAFIA LTDA	PREFEITURA DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR	987489 - PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR	22/05/2023
00030/2022	00336	Pregão	478069	TUBO CONCRETO		PEÇA	100	R\$510	SEVEN COMERCIO E SERVICO LTDA	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	27/01/2023
00029/2023	00056	Pregão	478069	TUBO CONCRETO		UNIDADE	60	R\$525	TUBOSLEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR	987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR	02/06/2023
00045/2023	00005	Pregão	478069	TUBO CONCRETO		UNIDADE	27	R\$576	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR	987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR	23/06/2023
00011/2023	00008	Pregão	478069	TUBO CONCRETO		UNIDADE	300	R\$609	DICKEL INDUSTRIA DE TUBOS LTDA	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR	987979 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA - PR	24/02/2023
00029/2023	00057	Pregão	478069	TUBO CONCRETO		UNIDADE	60	R\$699	TUBOSLEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR	987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR	02/06/2023
00021/2023	00010	Pregão	478069	TUBO CONCRETO		UNIDADE	750	R\$700	LICITUDE COMERCIAL E SERVICOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	926748 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO	31/07/2023
00193/2023	00007	Pregão	478069	TUBO CONCRETO		PEÇA	150	R\$740	J. B. 99 A INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986589 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	13/11/2023
00016/2023	00001	Pregão	478069	TUBO CONCRETO		UNIDADE	1.500	R\$810	J. E. SOARES DE MELO LTDA	ESTADO DO PARA	980403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA	17/04/2023
00029/2022	00020	Pregão	478069	TUBO CONCRETO		UNIDADE	1.120	R\$997	R N COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	06/01/2023
00029/2022	00040	Pregão	478069	TUBO CONCRETO		UNIDADE	280	R\$1050	LEMARF COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	06/01/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CNPJ: 22.981.088/0001-02

Responsável: LEANDRO CHAVES DOS SANTOS

Matrícula: 193985-2

Telefone: (94) 99267-3704

Departamento: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO



Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE PRÉ MOLDADOS - INFRA-ESTRUTURA

Pesquisa realizada entre 15/04/2024 15:14:32 e 15/04/2024 15:29:36

Relatório gerado no dia 15/04/2024 15:30:16 (IP: 168.232.83.142)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 DIAMETRO NOMINAL DE 400MM E COMPRIMENTO DE 1000MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	60	R\$ 131,58 (un)	-	R\$ 131,58	4,6%	R\$ 7.894,80

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	AP	00007760		M	Não	23/03/2024	R\$ 127,47
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	AP	00007761		M	Não	23/03/2024	R\$ 133,64
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	GO	00007761		M	Não	23/03/2024	R\$ 133,64
Valor Unitário								R\$ 131,58
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 133,64								Média dos Preços Obtidos: R\$ 131,58

Item 2: TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 DIAMETRO NOMINAL DE 600MM E COMPRIMENTO DE 1000MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	100	R\$ 324,85 (un)	-	R\$ 324,85	19%	R\$ 32.485,00



Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	AC	00007722		M	Não	23/03/2024	R\$ 324,85
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	GO	00007722		M	Sim	23/03/2024	R\$ 324,85
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	MT	00007722		M	Sim	23/03/2024	R\$ 324,85
Valor Unitário								R\$ 324,85

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 324,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 324,85

Item 3: TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 COM DIÂMETRO NOMINAL DE 800MM E COMPR DE 1000MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	80	R\$ 395,78 (un)	-	R\$ 395,78	18,5%	R\$ 31.662,40

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	AM	00007763		M	Sim	23/03/2024	R\$ 395,78
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	CE	00007763		M	Não	23/03/2024	R\$ 395,78
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	MT	00007763		M	Sim	23/03/2024	R\$ 395,78
Valor Unitário								R\$ 395,78

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 395,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 395,78

Item 4: TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 COM DIAMETRO NOMINAL DE 1200MM E COMPR DE 1000MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	80	R\$ 562,62 (un)	-	R\$ 562,62	26,3%	R\$ 45.009,60

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
-----------	-------------------	----	--------------------	--------------------	----------------	------------	------	-------



1	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	AL	00007766	M	Não	23/03/2024	R\$ 518,57
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	ES	00007757	M	Sim	23/03/2024	R\$ 584,65
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	ES	00007757	M	Não	23/03/2024	R\$ 584,65
Valor Unitário							R\$ 562,62
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 584,65							Média dos Preços Obtidos: R\$ 562,62

Item 5: TUBO DE CONCRETO ARMANDO PA-2 DIÂMENTRO NOMINAL DE 1000MM E COMPR DE 1000MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	100	R\$ 538,84 (un)	-	R\$ 538,84	31,5%	R\$ 53.884,00

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	BA	00007765		M	Não	23/03/2024	R\$ 535,45
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	MA	00007765		M	Não	23/03/2024	R\$ 545,35
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	MG	00007765		M	Não	23/03/2024	R\$ 535,71

Valor Unitário		R\$ 538,84
----------------	--	------------

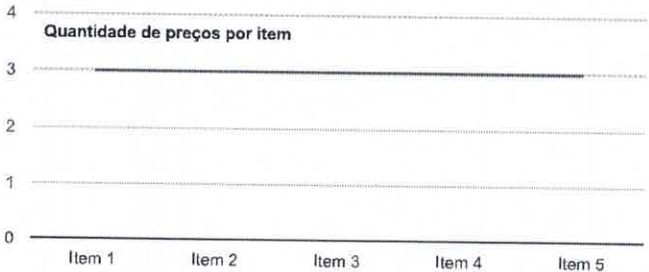
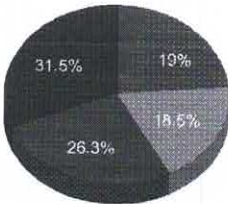
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 535,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 538,84

Valor Global: R\$ 170.935,80

Valor do item em relação ao total

- 1) TUBO DE CO...
- 2) TUBO DE CO...
- 3) TUBO DE CO...
- 4) TUBO DE CO...
- 5) TUBO DE CO...



Detalhamento dos Itens

Item 1: TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 DIAMETRO NOMINAL DE 400MM E COMPRIMENTO DE 1000MM

Preço Estimado: R\$ 131,58 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 131,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 131,58

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Especificação : TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 400MM E COMPRIMENTO DE 1000MM; FABRICAÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA NBR 8890/2020	

Preço PMS 1: R\$ 127,47
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 00007760
1:
Código Insumo
2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM
Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00
UF: AP
Unidade M
Medida:
Preço Não
Desonerado:

Preço PMS 2: R\$ 133,64
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 00007761
1:
Código Insumo
2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM
Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00
UF: AP
Unidade M
Medida:
Preço Não
Desonerado:

Preço PMS 3: R\$ 133,64
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 00007761
1:
Código Insumo
2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM
Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00
UF: GO
Unidade M
Medida:



Preço Não
Desonerado:

Item 2: TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 DIÂMETRO NOMINAL DE 600MM E COMPRIMENTO DE 1000MM

Preço Estimado: R\$ 324,85 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 324,85 Média dos Preços Obtidos: R\$ 324,85

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Especificação : TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 600MM E COMPRIMENTO DE 1000MM; FABRICAÇÃO CONFORME EXIGENCIA DA NBR 8890/2020.	

Preço PMS 1: R\$ 324,85

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 00007722

1:

Código Insumo

2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM

Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00

UF: AC

Unidade M

Medida:

Preço Não

Desonerado:

Preço PMS 2: R\$ 324,85

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 00007722

1:

Código Insumo

2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM

Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00

UF: GO

Unidade M

Medida:

Preço Sim

Desonerado:

Preço PMS 3: R\$ 324,85

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 00007722

1:

Código Insumo

2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM

Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00

UF: MT

Unidade M

Medida:



Preço Sim
Desonerado:

Item 3: TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 COM DIÂMETRO NOMINAL DE 800MM E COMPR DE 1000MM

Preço Estimado: R\$ 395,78 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 395,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 395,78

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Especificação : TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 800MM E COMPRIMENTO DE 1000MM; FABRICAÇÃO CONFORME EXIGENCIAS DA NBR 8890/2020.	

Preço PMS 1:

R\$ 395,78

Inc. III Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 00007763

1:

Código Insumo

2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM

Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00

UF: AM

Unidade M

Medida:

Preço Sim

Desonerado:

Preço PMS 2:

R\$ 395,78

Inc. III Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 00007763

1:

Código Insumo

2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM

Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00

UF: CE

Unidade M

Medida:

Preço Não

Desonerado:

Preço PMS 3:

R\$ 395,78

Inc. III Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 00007763

1:

Código Insumo

2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM

Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00

UF: MT

Unidade M

Medida:



Preço Sim
Desonerado:

Item 4: TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 COM DIAMETRO NOMINAL DE 1200MM E COMPR DE 1000MM

Preço Estimado: R\$ 562,62 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 562,62 Média dos Preços Obtidos: R\$ 562,62

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Especificação : TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE ENCAIXE MACHO E FEMEA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1200MM E COMPRIMENTO DE 1000MM; FABRICAÇÃO CONFORME EXIGENCIAS D A NBR 8890/2020.	

Preço PMS 1: R\$ 518,57
Inc. III Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 00007766
1:
Código Insumo
2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM
Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00
UF: AL
Unidade M
Medida:
Preço Não
Desonerado:

Preço PMS 2: R\$ 584,65
Inc. III Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 00007757
1:
Código Insumo
2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM
Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00
UF: ES
Unidade M
Medida:
Preço Sim
Desonerado:

Preço PMS 3: R\$ 584,65
Inc. III Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 00007757
1:
Código Insumo
2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM
Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00
UF: ES
Unidade M
Medida:



Preço Não
Desonerado:

Item 5: TUBO DE CONCRETO ARMANDO PA-2 DIÂMENTRO NOMINAL DE 1000MM E COMPR DE 1000MM

Preço Estimado: R\$ 538,84 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 538,84 Média dos Preços Obtidos: R\$ 538,84

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Especificação : TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 PARA REDES COLETORAS DE ÁGUA PLUVIAIS, DE ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COM DIÂMENTRO NOMINAL DE 1000MM E COMPRIMENTO DE 1000MM.	

Preço PMS 1: R\$ 535,45

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 00007765

1:

Código Insumo

2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM

Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00

UF: BA

Unidade M

Medida:

Preço Não

Desonerado:

Preço PMS 2: R\$ 545,35

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 00007765

1:

Código Insumo

2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM

Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00

UF: MA

Unidade M

Medida:

Preço Não

Desonerado:

Preço PMS 3: R\$ 535,71

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 00007765

1:

Código Insumo

2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM

Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00

UF: MG

Unidade M

Medida:

Preço Não

Desonerado:







Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:



🏠 > [Contratos](#)

Contrato nº 000089/2024

Última atualização 22/03/2024

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade executora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 001073/2024 **Categoria do Processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 22/03/2024 **Data de assinatura:** 14/03/2024 **Vigência:** de 14/03/2024 a 12/09/2024

Id contrato PNCP: 27167386000187-2-000076/2024 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [27167386000187-1-000079/2024](#)

Objeto:

Aquisição de Tubos de Concretos armados (manilhas)

VALOR CONTRATADO

R\$ 50.500,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: RADIAL PRE MOLDADOS LTDA **CNPJ/CPF:** 42.132.119/0001-68 **Tipo:** Pessoa jurídica

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
CONTRATO 089 - 2024 - RADIAL PRE MOLDADOS LTDA (as	22/03/2024	Contrato	↓

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

🌐 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 089/2024

PROCESSO Nº 1073/2024

ID: 2024.024E0700001.09.0033

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024 ART. 75, II da Lei 14.133/21

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS ARMADOS (MANILHAS), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA RADIAL PRE MOLDADOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, representado por seu prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **RADIAL PRE MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.132.119/0001-68, localizada a Rua 25 de março, nº 33, sala 706, Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES – CEP: 29.300-100, representada neste ato pela Sra. **LORENA MULLER OLIVEIRA ULTRAMAR**, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Legislação em vigor, de acordo com os termos do Processo nº 1073/2024, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela Contratada, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipulada que não contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pela Lei 14.133/21 e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art.92, I e II)

1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de TUBOS DE CONCRETOS ARMADOS (MANILHAS) para manutenção e conservação da tubulação da rede de esgoto e rede de água pluvial no Distrito de Mundo Novo e drenagem de terreno no Distrito de Pedra Menina, nas condições estabelecidas no **Termo de Referência** e Relação de Itens em anexo:

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O termo de referência que embasou a contratação;

1.2.2. O edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o aviso de dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo e na proposta apresentada pela CONTRATADA, que originou este contrato, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 89 da Lei n. 14.133/2021.

2.2. Nos preços unitários estão compreendidos todos os produtos e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito



desempenho dos produtos contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato

2.3. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte o contrato sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Pela a execução dos serviços aqui ajustado, a contratante pagará à contratada, o valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura;

4.2. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei 14.133/21, que a este contrato se aderirá.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, devidamente atestado pela Secretaria Municipal requisitante, mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras que, depois de conferidos e visados, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Pagamento.

5.2. O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IGP tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

CLÁUSULA SEXTA – MODELO DE GESTÃO

6.1. O prazo para a entrega será de até 10 (dez) dias corridos, após a emissão e envio da Autorização da Fornecimento por meio de e-mail, AR ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratada.

6.2. Fica responsável pela Gestão do contrato o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Sergio Barbosa de Araújo ou quem o suceder, e Fiscalização Contratual o Chefe de Divisão de Máquinas Pesadas, Sr. Ailson José Silva ou quem o suceder.

6.3. O material será retirado pelo Município nas dependências da contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados



no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Orgão: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Classificação Funcional Programática: 333 08000801 15 452 0037 2.061

Unidade Orçamentária: 0801

Função: 15

SubFunção: 452

Programa: 0037

Projeto/Atividade: 2.061

Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 170500000000, 150000000000 e 172000000000

Ficha: 333

CLAUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Compete à CONTRATADA:

8.1.1. Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

8.1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

8.1.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

8.1.4. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT.

8.1.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.

8.2. Compete a CONTRATANTE:

8.2.1. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;;

8.2.2. Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;

8.2.3. Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

8.2.4. Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.2.5. a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição (art. 117 Lei 14.133/2021).

8.2.6. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

9.1.1. advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.1.2. impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 8.2 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.1.3. **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas a,b do subitem acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.2. **Multa:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% do valor do contrato, na forma prevista em edital ou em contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art.92, XIX)

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

10.2. A contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

10.2.1. inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em Lei;

10.2.2. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

10.2.3. atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços;

10.2.4. decretação de falência ou instauração de insolvência civil ou dissolução da sociedade;

10.2.5. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a Juízo do Município prejudique a execução do Contrato;

10.2.6. a subcontratação total ou parcial dos materiais contratados sem a prévia autorização da PMDRP;

10.2.7. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito municipal, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;



10.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

12.1. É eleito o Foro de Dorés do Rio Preto para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

12.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

CLEUDENIR JOSE
DE CARVALHO
NETO:00563169761

Assinado digitalmente
por CLEUDENIR JOSE DE CARVALHO
NETO:00563169761
Data: 2024.03.22
08:25:48 -0300

Dorés do Rio Preto-ES, 14 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES
CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RADIAL PRE MOLDADOS LTDA:42132119000168
Assinado de forma digital por RADIAL
PRE MOLDADOS LTDA:42132119000168
Dados: 2024.03.21 18:31:53 -03'00'

RADIAL PRE MOLDADOS LTDA
LORENA MULLER OLIVEIRA ULTRAMAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

2) Nome: _____



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO



RELAÇÃO DE ITENS

Dispensa Nº 000044/2024
Processo: 001073 / 2024
Contrato Nº 000089/2024

Empresa: RADIAL PRE MOLDADOS LTDA
CNPJ: 42.132.119/0001-68
Endereço: RUA NILDO ULTRAMAR, SN - NOSSA SENHORA DA GLORIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29303750

00000033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Ficha/Fonte: 00333-150000000000

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000001		00026871	TUBO DE CONCRETO TUBO DE CONCRETO DN 1.000 M, CLASSE PA-1, ENCAIXE PB, COM 2.000 M DE COMPRIMENTO	UNI	50,000	1.010,000	50.500

Valor Total Secretaria: 50.500
Valor Total Geral: 50.500



Prefeitura de Santa Cecília



DISPENSA Nº DV00009/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00010/2024

CONTRATO Nº: 00036/2024-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O "MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA MARIA LUCIA SARINHO GONCALVES", PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA**, Estado da Paraíba, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** - Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, CNPJ nº 01.612.643/0001-59, neste ato representada pelo Prefeito **JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Jose Vitorino da Silva, S/N - Centro - Santa Cecília - PB, CPF nº 053.920.824-83, Carteira de Identidade nº 6153160 SDS/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARIA LUCIA SARINHO GONCALVES** - R JOAQUIM JOSE CAVALCANTE NETO, 341 - COQUEIRO - SURUBIM - PE, CNPJ nº 27.677.413/0001-61, neste ato representado por Maria Lucia Sarinho Gonçalves, Brasileira, Solteira, Empresária, residente e domiciliado na Rua Joaquim José Cavalcante Neto, 343, Coqueiro - Surubim - PE, CPF nº 026.436.714-65, Carteira de Identidade nº 5516568 SSP/PE, doravante simplesmente **CONTRATADA**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 106, de 29 de dezembro de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pelo Despacho nº DV 00009/2024-03, de 05 de fevereiro de 2024, tem por objeto: Aquisição de tubos de concreto armado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00009/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 54.600,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)**.



Prefeitura de Santa Cecília



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM.	CONCRETY	M	200	36,00	7.200,00
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM.	CONCRETY	M	100	100,00	10.000,00
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM.	CONCRETY	M	30	220,00	6.600,00
4	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM.	CONCRETY	M	70	440,00	30.800,00
						Total: 54.600,00

CLAUSULA QUARTA - DO REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará a Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajuste de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajuste do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 01 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:



Prefeitura de Santa Cecília



Recursos Próprios do Município de Santa Cecília:

02.009 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.452.0008.2019 – Manut. das Ativ. da Sec. de Infraestrutura

3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº 216

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei Federal nº 14.133/21; da seguinte maneira: Em até 30 (trinta) dias, conforme o fornecimento e apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O material deve ser entregue, no máximo, até 15 (quinze) dias após a ordem de fornecimento ter sido recebida pela CONTRATADA e a entrega, deve ser feita conforme cronograma nas dependências do almoxarifado da Prefeitura Municipal, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas e 15:00 às 17:00 horas. A entrega dos materiais será de maneira parcelada, conforme as ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Os materiais fornecidos deverão estar em acordo com as especificações ora apresentadas, constando dados de identificação do material, dimensões, composição e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação.

Os materiais serão recebidos e analisados pelo setor solicitante, que poderão diligenciar junto à CONTRATADA visando ao esclarecimento das especificações e qualidades dos materiais oferecidos. Sendo que os materiais que estiverem em desacordo, serão devolvidos para que a troca dos mesmos seja efetuada em até 05 (cinco) dias úteis.

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências da CONTRATANTE é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta entrega do objeto.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na entrega dos itens fornecidos, para que sejam reparados ou corrigidos.



Prefeitura de Santa Cecília



- f. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- g. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados ao presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- h. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- b. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- c. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- d. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- e. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.
- f. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- g. Responsabilizar-se pela entrega dos itens, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada.
- h. Entregar o objeto dentro do prazo estipulado, fazendo observância de que o retardamento na entrega dos mesmos, não justificada considerar-se-á como infração contratual.
- i. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- j. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- k. Guardar sigilo sobre dados e informações da relação contratual mantida com a contratante, abstendo-se de divulgá-los a terceiros sob qualquer pretexto, a menos que previa e formalmente autorizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- l. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:



Prefeitura de Santa Cecília



Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei Federal nº 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/21, a Contratada será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A contratada será responsabilizada administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

- a. Advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;
- c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;
- d. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;
- f. Aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação a contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:



Prefeitura de Santa Cecília



A gestão e a fiscalização da execução do contrato serão exercidas pelo gestor e o fiscal de contrato devidamente nomeado pelo Município quando da assinatura do contrato.

Ficará responsável pela gestão da execução deste instrumento contratual a servidora THAMARA KARINA SANTOS DO NASCIMENTO – CPF nº ***.477.884-**, lotado na função de **GESTOR DE CONTRATO**.

Cabe ao **GESTOR DO CONTRATO**:

- a. Aplicar advertência à Contratada e encaminhar para conhecimento da autoridade competente;
- b. Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;
- c. Emitir avaliação da qualidade do serviço;
- d. Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- e. Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- f. Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
- g. Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- h. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- i. Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

Ficará responsável pela fiscalização da execução deste instrumento contratual a servidora ANDREZA ELAYNE DO NASCIMENTO – CPF nº ***.429.834-**, lotado na função de **FISCAL DE CONTRATO**.

Cabe ao **FISCAL DO CONTRATO**:

- a. Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação dos serviços;
- b. Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada;
- c. Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada, com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- d. Disponibilizar toda a informação necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos;
- e. Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.;
- f. Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- g. Recusar serviço irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital da licitação ou respectivo contrato ou ordem de serviços, assim



Prefeitura de Santa Cecília



- como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
- h. Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
 - i. Deverá indicar um preposto, pessoa física, que deverá receber escopo de trabalho detalhado;
 - j. Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD:

- a. As partes contratantes deverão cumprir a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei Federal nº 13.709/18.
- c. É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d. Constitui atribuição da Contratada orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e. O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela Contratada.
- f. A Contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo a Contratada atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h. A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i. Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever da Contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei Federal nº 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.



Prefeitura de Santa Cecília



- j. Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei Federal nº 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k. O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Santa Cecília – PB, 07 de fevereiro de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Allyson Vinícius Silvestre Gomes

JOSE MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito

CPF nº 053.920.824-83

PELA CONTRATADA

Ana Paula Pinheiro da Silva

MARIA LUCIA SARINHO GONÇALVES

CNPJ nº 27.677.413/0001-61

MARIA LUCIA SARINHO GONÇALVES

CPF nº 026.436.714-65



Pará
Governo Municipal de Tucumã

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
Proponente				
136877	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 DIAMENTRO NOMINAL DE 400MM E COMPRIMENTO DE 1000MM			
CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	60.000	200.000	12.000.00	
METALURGICA COPERFIL LTDA	60.000	177.500	10.650.00	
CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA	60.000	360.000	21.600.00	
PAINEL DE PREÇOS	60.000	88.200	5.292.00	
BANCO DE PREÇOS	60.000	131.580	7.894.80	
	Valores médios :	191.456	11.487.36	
136878	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 DIAMENTRO NOMINAL DE 600MM E COMPRIMENTO DE 1000MM			
CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	100.000	410.000	41.000.00	
METALURGICA COPERFIL LTDA	100.000	397.350	39.735.00	
CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA	100.000	506.000	50.600.00	
PAINEL DE PREÇOS	100.000	159.000	15.900.00	
BANCO DE PREÇOS	100.000	324.850	32.485.00	
	Valores médios :	359.440	35.944.00	
136879	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 COM DIAMENTRO NOMINAL DE 800MM E COMPR DE 1000MM			
CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	80.000	600.000	48.000.00	
METALURGICA COPERFIL LTDA	80.000	567.400	45.392.00	
CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA	80.000	627.000	50.160.00	
PAINEL DE PREÇOS	80.000	355.000	28.400.00	
BANCO DE PREÇOS	80.000	395.780	31.662.40	
	Valores médios :	509.036	40.722.88	
136880	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 COM DIAMENTRO NOMINAL DE 1200MM E COMPR DE 1000MM			
CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	80.000	1.350.000	108.000.00	
METALURGICA COPERFIL LTDA	80.000	1.304.750	104.380.00	
CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA	80.000	1.342.000	107.360.00	
PAINEL DE PREÇOS	80.000	517.000	41.360.00	
BANCO DE PREÇOS	80.000	562.620	45.009.60	
	Valores médios :	1.015.274	81.221.92	
136881	TUBO DE CONCRETO ARMANDO PA-2 DIAMENTRO NOMINAL DE 1000MM E COMPR DE 1000MM			
CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	100.000	770.000	77.000.00	
METALURGICA COPERFIL LTDA	100.000	726.600	72.660.00	
CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA	100.000	920.000	92.000.00	
PAINEL DE PREÇOS	100.000	405.000	40.500.00	
BANCO DE PREÇOS	100.000	538.840	53.884.00	
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS	100.000	1.010.000	101.000.00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA	100.000	440.000	44.000.00	
	Valores médios :	687.206	68.720.57	



Pará
Governo Municipal de Tucumã

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 2

PAINEL DE PREÇOS

136877	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 DIAMENTRO NOMINAL DE 400MM E COMPRIMENTO DE 1000MM	60.000	88.200	5,292.00
136878	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 DIÂMENTRO NOMINAL DE 600MM E COMPRIMENTO DE 1000MM	100.000	159.000	15,900.00
136879	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 COM DIÂMENTRO NOMINAL DE 800MM E COMPR DE 1000MM	80.000	355.000	28,400.00
136880	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 COM DIAMENTRO NOMINAL DE 1200MM E COMPR DE 1000MM	80.000	517.000	41,360.00
136881	TUBO DE CONCRETO ARMANDO PA-2 DIÂMENTRO NOMINAL DE 1000MM E COMPR DE 1000MM	100.000	405.000	40,500.00
Total do(s) item(ns) :				131,452.00
Total geral :				131,452.00



Pará
Governo Municipal de Tucumã

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 3

136877	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 DIAMENTRO NOMINAL DE 400MM E COMPRIMENTO DE 1000MM	60.0000	191.456	11,487.36
136878	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 DIAMENTRO NOMINAL DE 600MM E COMPRIMENTO DE 1000MM	100.0000	359.440	35,944.00
136879	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 COM DIAMENTRO NOMINAL DE 800MM E COMPR DE 1000MM	80.0000	509.036	40,722.88
136880	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 COM DIAMENTRO NOMINAL DE 1200MM E COMPR DE 1000MM	80.0000	1,015.274	81,221.92
136881	TUBO DE CONCRETO ARMANDO PA-2 DIAMENTRO NOMINAL DE 1000MM E COMPR DE 1000MM	100.0000	687.206	68,720.60
			Total :	238,096.76